**PORTARIA “P” Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

# DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

 Conceder à servidora Gicélia Melo de Lima, Matrícula nº 200074, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18 de dezembro de 2013, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991, por motivo de doença em pessoa da família.

# Anastácio-MS, 16 de dezembro de 2013.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal